

P O R T A R I A   N º   0 8 8   D E   3 1   D E   A G O S T O   D E   2 0 1 8

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

A Portaria do Gabinete do Reitor Nº 1183, de 14 de agosto de 2018.

O Memorando Eletrônico Nº 122/2018 - DIRAC/PROENS de 27 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para compor Grupo de Trabalho de Elaboração das Diretrizes de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos e de Graduação presenciais do IFPR, no âmbito do *Campus* Capanema:

NOME	SIAPE	CONDIÇÃO
DANIELI REGINA PIOTROSKI BRESSAN	2995802	PRESIDENTE
CAMILA PEREIRA DE CRISTO	3056658	MEMBRO
LIANE SBARDELOTTO	1824637	MEMBRO

Art. 2º As atribuições do GT são:

I – Promover, junto ao *Campus*, a discussão acerca das normativas já existentes a respeito do registro acadêmico no IFPR com vistas ao seu aprimoramento;

II – Produzir uma síntese das discussões promovidas junto ao *Campus*;

III – Elaborar uma minuta de resolução sobre o tema e submetê-la à consulta das unidades e setores a serem afetados pela normativa;

IV – Finalizar o documento referido no inciso III e submetê-lo à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Superior (Consup) do IFPR.

Art. 3º O Grupo de Trabalho/Reitoria estabelecerá cronograma e plano de trabalho com os Grupos de Trabalho dos *Campi*.

Art. 4º O prazo para a realização dos trabalhos é de 180 dias a contar da vigência da Portaria do Gabinete do Reitor Nº 1183, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinada no original e arquivada no **Campus Capanema***

MARCOS FERNANDO SCHMITT  
Diretor Geral do *Campus Capanema* e *Campus Avançado Barracão*